

Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R. a 9ª Comissão

31.03.17

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

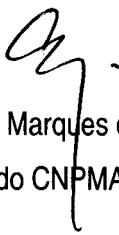
N.º de REF:098/CNPMA/2017	DATA:31.03.2017
---------------------------	-----------------

Assunto: Transposição das Diretivas n.º 2015/565/UE da Comissão, de 8 de abril, e n.º 2015/566/UE, da Comissão, de 8 de abril

Dada a particular importância da questão subjacente à mesma, dou a conhecer a V. Exa. o teor da mensagem remetida por este Conselho ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Saúde a propósito das Diretivas n.º 2015/565/UE da Comissão, de 8 de abril, e n.º 2015/566/UE, da Comissão, de 8 de abril, que se envia em anexo.

Aproveita-se a ocasião para informar V.Exa. que, no que tange à matéria abordada no ofício por mim subscrito de 24 de fevereiro de 2017, foi já comunicado ao CNPMA que voltaram a ser pagos os exames realizados fora do país no âmbito dos processos de DGPI aprovados pelo Conselho, conforme documento que se anexa.

Com os melhores cumprimentos, *estime, comitente de muito obrigado*


Eurico José Marques dos Reis – Juiz Desembargador
Presidente do CNPMA

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	<u>572356</u>
Entrada/Saida n.º	<u>195</u> Data <u>03/04/17</u>

ASSEMBLEIA DA REP
Gabinete do Pres
N.º de Entrada <u>572356</u>
Classificação
<u>07/2017</u>
Data
<u>31/03/2017</u>

aj

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Saúde**

**Dr. José de Matos Rosa
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa**

N.º de REF:094/CNPMA/2017	DATA:31.03.2017
---------------------------	-----------------

Assunto: Transposição das Diretivas n.º 2015/565/UE da Comissão, de 8 de abril, e n.º 2015/566/UE, da Comissão, de 8 de abril

Na sequência da reunião designada "Competent Authority Meeting" que decorreu em Bruxelas nos passados dias 21 e 22 de fevereiro de 2017 e na qual, por direito próprio, o CNPMA esteve presente, comunico a V. Exa. que um dos pontos debatidos nesse encontro foi o da situação da transposição das Diretivas n.ºs 2015/565/UE da Comissão, de 8 de abril, e 2015/566/UE, da Comissão, de 8 de abril, tendo aí sido recordado às Autoridade Competentes presentes que serão desencadeados processos de infração aos Estados-Membros que não concluíram essa transposição até ao dia 29 de outubro de 2016.

A esta matéria se reportava já o email deste Conselho enviado a V.Exa no dia 08.11.2016, na sequência de notificação remetida ao CNPMA pelo Legal Officer da DG SANTE da Comissão Europeia.

Mais se informa que nessa mesma reunião foi referido que a Comissão Europeia considera que, independentemente dessa transposição estar ou não concretizada, a partir do dia 29 de abril de 2017 passarão a estar em vigor as exigências relativas à aplicação do Sistema Europeu de Codificação (SEC) a todos os tecidos e células, não isentos, distribuídos para aplicação humana. E, tal como anteriormente, face à relevância da situação em causa, cópias do presente ofício serão enviadas a S. Exas. o Senhor Presidente da Assembleia da República, a Senhora Presidente da



Conselho
nacional de
promoção
medicina médica
assistida

Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus e aos Senhores Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

Eurico José Marques dos Reis – Juiz Desembargador
Presidente do CNPMA

Ofício n.º 018

Data: 9 Mar. 17

Exmo. Senhor

Juiz Desembargador Eurico Marques dos Reis

Presidente do CNPMA

Assembleia da República – Palácio de São Bento

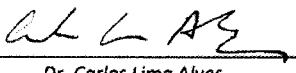
1249-068 Lisboa

Assunto: *Diagnóstico Genético Pré-Implantação (DGPI)*

Em resposta ao V. ofício de 24/02/2017 (Ref: 040/CNPMA/2017) informamos que foram autorizados os custos de realização de DGPI cujos exames laboratoriais têm de ser efetuados no estrangeiro.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção Clínica

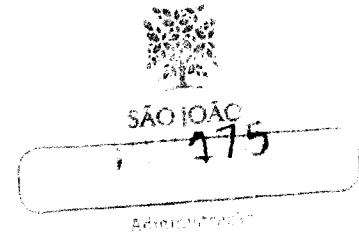


Dr. Carlos Lima Alves



conselho
nacional de
procriação
medicamentosa
assistida

A. J. Monteiro
Dr. Carlos Lima Alves
Adjunto da Direção Clínica



9.

Exmo. Senhor Diretor Clínico
Centro Hospitalar de São João. EPE
Prof. Doutor José Artur Paiva
Alameda Prof. Hernâni Monteiro
4200-319 PORTO

• Centro Hospitalar São João •
CLÍNICA DA MULHER
3/3/2017

N.º de REF: 040/CNPMA/2017	DATA: 24.02.2017
----------------------------	------------------

Assunto: Diagnóstico Genético Pré-implantação (DGPI)

V. Ref.: Of. n.º 096, de 6 de outubro, 2016

Na sequência do ofício do Senhor Diretor-Geral da Saúde, Dr. Francisco George, que segue junto, solicito a V. Exa. que informe este Conselho se foi ou não já reestabelecido o pagamento dos custos de realização de DGPI cujos exames laboratoriais têm de ser concretizados fora de Portugal.

Com os melhores cumprimentos

Presidente do CNPMA
Eurico José Marques dos Reis – Juiz Desembargador

WCC
21/02/17



SÃO JOÃO

000103

Administração

DIRECÇÃO CLÍNICA

8102017

3.FEV.2017 855

Exmº Senhor
Dr. António Joaquim Freitas de Oliveira e Silva
Presidente do Conselho de Administração do
Centro Hospitalar de S. João, EPE
Alam. Prof. Hernâni Monteiro,
4200-319 PORTO

*À CM
4 páginas
- Dr. George
(movimentação de doentes)
[Signature]
• Centro Hospitalar São João
Dr. Carlos Lima Alves
Adjunto da Direção Clínica*

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência DGS/DQS	Data
----------------	--------------------	-----------------------------	------

ASSUNTO: Procriação Medicamente Assistida (PMA), Pagamento integral de todas as despesas decorrentes da aplicação de técnica DGPI

Na sequência do meu ofício nº 277, de 10.01.2017, anexam-se os 19 processos PMA/DGPI, nºs 2320, 2321, 2322, 2323, 2326, 2327, 2330, 2346, 2595, 2602, 2702, 2703, 3118, 3119, 3373, 3717, 3721, 3749 e 4141, sobre os quais recaiu o meu despacho datado de 25.01.2017, exarado nos seguintes termos: "Em face da fundamentação jurídica entretanto aduzida pelo CNPMA, e de estarem preenchidos os restantes requisitos legais, revogo o despacho anterior e autorizo a deslocação para tratamento."

Melhores cumprimentos,

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

ANEXO: o mencionado

Na r.:posta indicar sempre a nossa referência